

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA MARIA DOS
MILAGRES DOS SANTOS SILVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, e CPF nº 841.838.453-00

CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 15.588.161/0001-15, com sede na Av. Castelo Branco, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA neste ato representada pelo Sr^o. Maria dos Milagres dos Santos, CPF nº 350.806.203-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Original nº 0909.3/2021, do dia 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

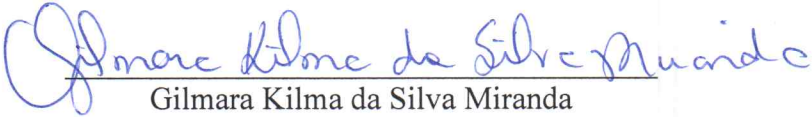
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

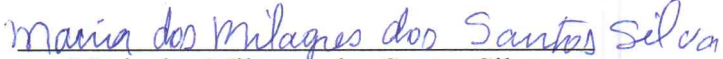
Duque Bacelar (Ma), 29 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:



Gilmara Kilma da Silva Miranda
CPF nº 841.838.453-00
Secretária de Assistência Social

CONTRATADA:



Maria dos Milagres dos Santos Silva
CPF nº 350.806.203-15
Representante da Empresa

